

TECHNICAL COOPERATION AGREEMENT BETWEEN THE UNIVERSITY OF AMAZONAS FOUNDATION AND THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA

The University of Amazonas Foundation (**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**) maintenance entity of the Federal University of Amazonas (**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS – UFAM**), with its headquarters at Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado, Manaus/AM, Brazil, registered under CNPJ nº 04.378.626/0001-97, referred to as **FUA**, herein represented by the President of its Governing Board, also Chancellor of the Federal University of Amazonas, **Professor Sylvio Mário Puga Ferreira**, and **THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA** on behalf of its San Diego campus, a Constitutional Corporation from California, , with its headquarters at 9500 Gilman Dr, La Jolla, CA 92093, USA, referred to as **UCSD**, AGREE to comply with the following terms and conditions:

ARTICLE I – PURPOSE

The purpose of this Agreement is the cooperation between the Parties in the fields of Neurosciences and Biotechnology specifically, regarding scientific and technological development, in priority areas of interest to both Parties, aimed at giving a new impulse to bilateral collaboration to the advancement of Regional Biotechnology, in collaboration, for the implementation of the following project: **“Prospection and Analysis of Neuroactive compounds from the Amazonian Biodiversity”**. The complete Project is attached to this Agreement as a Work Plan, becoming part of it.

ARTICLE II – SPECIFIC OBJECTIVES

These are the specific objectives of this Agreement:

- I. To exchange information and data.
- II. To promote courses, trainings and events aimed at the technical qualification of Professionals from both institutions.
- III. To carry out technical-scientific studies aimed at producing data and information.

ARTICLE III – EXECUTION

In order to achieve the objectives of this Agreement, the activities that may be developed include, but are not limited to:

- I. Facilitating access to public data and information, available in each Institution, related to advanced Biotechnological and Synthetic Biology techniques and technologies.
- II. Promoting courses and trainings.
- III. Attendance of representatives of one Institution in events related to Biotechnology and/or Neurosciences promoted by the other, such as work meetings, symposium and research and data collection campaigns.
- IV. Providing physical facilities for events of technical training.
- V. Providing equipment for field data collection or laboratory analysis.
- VI. Using laboratory infrastructure for sample analysis and equipment testing.

VII. Conducting joint research studies in Biotechnology and Neurosciences aiming at the discovery of new neuroactive substances, especially those that may be used in the treatment of neurodegenerative diseases.

A Work Plan agreed between the parties will establish targets to be met directly or indirectly by both Institutions.

ARTICLE IV– DEADLINES AND SCHEDULES

The deadline for carrying out the activities is established according to the term of this Agreement: is 5 (five) years starting from the date of the last signature below.. The details of the schedule are included in the Work Plan attached to this Agreement.

ARTICLE V- RIGHTS AND RESPONSIBILITIES OF THE PARTIES

FUA is committed to:

Implementing collaborative projects between the Parties; promoting academic exchanges; organizing seminars, scientific meetings, and mutual interest courses; promoting interactions between the Institutions and research groups relevant to both countries, with the aim of identifying future areas for cooperation.

UCSD is committed to:

Implementing collaborative projects between the Parties; promoting academic exchanges; organizing seminars, scientific meetings, and mutual interest courses; promoting interactions between the Institutions and research groups relevant to both countries, with the aim of identifying future areas for cooperation.

In case of non-compliance with the agreed obligations, the penalty of termination of this partnership is applicable, without encumbrance.

ARTICLE VI- TERM AND TERMINATION

This Agreement shall become effective as of the date of the last signature below and shall continue in effect for a period of 60 (sixty) months. In the event that one Party is no longer interested in maintaining this Agreement, it must notify the other Party of its intention to terminate it, at least 90 (ninety) days in advance, not including, however, activities in progress, up to the date of its conclusion.

ARTICLE VII- FINANCIAL RESOURCES

This Agreement does not involve the transfer of public resources, therefore, each party, through its own budget allocations, is responsible for defraying the expenses inherent to the specific actions within its competence, the remuneration of personnel involved, and any other expenses related to the activities carried out by each Institution.

ARTICLE VIII – PROPERTY AND COPYRIGHTS

All results such as: new biotechnological products, new therapeutic methods, patents and other types of intellectual property concession, reports and publications, produced as a result of the implementation of this Agreement will be property of FUA and UCSD. Furthermore, the names of the professionals who contribute to its accomplishment must be acknowledged.

ARTICLE IX – KEY PERSONNEL

The following representatives are appointed as Coordinators, for the purpose of monitoring the activities of this Agreement:

I – FUA:

Professor: Spartaco Astolfi Filho, PhD
Biotechnology Division - Multidisciplinary Support Center – UFAM.
E-mail: spartaco.biotec@gmail.com
Phone number: + 55 92 99248-3161

II – UCSD:

Professor: Alysson R. Muotri, PhD
Departments of Pediatrics and Cellular & Molecular Medicine UCSD
E-mail: muotri@health.ucsd.edu
Phone Number: +1 (858) 534-9320

The coordinators are responsible for establishing priorities, as well as guiding, supervising, and evaluating the implementation of the activities pertaining to this Agreement.

ARTICLE X – RESULTS EVALUATION

The Parties must evaluate the benefits and public's interest achievement as a result of the present agreement, and, therefore, shall write a joint report containing the activities carried out through the partnership, as well as the achieved goals, within 30 days prior to its end.

ARTICLE XI – DISCLOSURE

The Parties are committed to making all the sectors interested in developing the activities of this Agreement available, facilitating, therefore, as far as possible, the participation of their technical, teaching and student staff.

All communications and publications pertaining to adjustments regarding this Agreement must expressly mention both Parties.

ARTICLE XII – EMPLOYMENT RELATIONSHIP

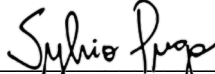
There will NOT be any employment or labor relationship between the Parties or their employees and personnel regarding this Agreement.

ARTICLE XIII- PUBLICATION AND JURISDICTION

This Agreement will be published by the Brazilian Federal Register (Diário Oficial da União) at FUA's expense. Any disputes arising from this Agreement, which eventually may not be settled by the Parties' representatives or resolved amicably, will be settled according to the laws of the State of California.- USA.

In witness whereof, the Parties sign this Agreement, in two (2) counterparts of same content and form, along with the witnesses, who also sign it, so that it may have full effect.

Manaus, 04/26/2023.



Professor Sylvio Mário Puga Ferreira, PhD

President of FUA's Governing Board and Chancellor of the Federal University of Amazonas

San Diego, 04/24/2023



**Razvan Ienciu, Lead Senior Contract Officer
The Regents of the University of California on
behalf of its San Diego campus**

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N.º 09 FUA/UFAM. Processo SEI sob o N.º 23105.008014/2023-01 – FUA/UFAM

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS – FUA**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho - Centro Administrativo, Bairro Coroado I, Manaus – AM, Brasil, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente **FUA**, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, **Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº. 0977440-8, SSP/AM, CIC/MF nº. 405.295.092-53 e a **UNIVERSIDADE DA CALIFÓRNIA** uma corporação constitucional da Califórnia, representada por **seus Regentes** em nome de seu Campus em San Diego, com sede em 9500 Gilman Dr, La Jolla, CA 92093, Estados Unidos, doravante denominada simplesmente **UCSD**, resolvem firmar o presente **ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Acordo é a cooperação entre os Partícipes na área de **Neurociências e Biotecnologia** especificamente, no que se refere ao desenvolvimento científico e tecnológico, em áreas prioritárias de interesse para ambas as Signatárias, destinadas a dar um novo impulso para a colaboração bilateral para o avanço da Biotecnologia Regional, em regime de colaboração, para o desenvolvimento do projeto: **“Prospecção e análise de compostos neuroativos a partir da biodiversidade amazônica”**. O projeto completo para a execução encontra-se anexado ao presente em forma de Plano de Trabalho, tornando-se parte integrante deste acordo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este Acordo tem os seguintes objetivos específicos:

- I. Intercâmbio de dados e informações;
- II. Promoção de cursos, treinamentos e eventos voltados à capacitação técnica de recursos humanos de ambas as instituições;
- III. Realização de estudos técnico-científicos visando a produção de dados e informações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO

Para a consecução dos objetivos deste Acordo, as atividades que podem ser executadas englobam, mas não se limitam, a:

- I. Facilitação do acesso a informações e dados públicos, disponíveis em cada instituição, relacionados a Técnicas e Tecnologias avançadas de Biotecnologia e Biologia Sintética.
- II. Organização de cursos e treinamentos.
- III. Participação de representantes de uma instituição em eventos na área de Biotecnologia e/ou Neurociências promovidos pela outra, tais como reuniões de trabalho, simpósios e campanhas de pesquisa e de coleta de dados;
- IV. Cessão de infraestrutura predial para realização de eventos de capacitação técnica;
- V. Cessão de equipamentos para coleta de dados em campo ou análise laboratorial;
- VI. Utilização de infraestrutura laboratorial para análises de amostras e teste de equipamentos;
- VII. Realização de estudos conjuntos de pesquisa na área de Biotecnologia e Neurociências visando a descoberta de novas substância neuroativas, em especial as que possam ser usadas em tratamento de doenças neurodegenerativas.

Parágrafo Único: Um Plano de Trabalho acordado entre as partes estabelecerá metas a serem cumpridas direta ou indiretamente por ambas as instituições.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CRONOGRAMAS

O Prazo para execução das atividades fica estabelecido conforme a vigência do Acordo: 5 (cinco) anos contados a partir da data da última assinatura abaixo. O detalhamento do cronograma consta no Plano de Trabalho anexo a este Acordo.

CLÁUSULA QUINTA – DO DIREITO E DAS RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

A FUA se compromete a:

Implementar projetos colaborativos entre as partícipes; promover intercâmbios acadêmicos; organizar seminários, reuniões científicas e cursos de interesse mútuo; promover a interação entre instituições e grupos de pesquisa relevantes para ambos os países, com o objetivo de identificar futuras áreas para cooperação.

A Universidade da Califórnia (Unidade San Diego) se compromete a:

Implementar projetos colaborativos entre as partícipes; promover intercâmbios acadêmicos; organizar seminários, reuniões científicas e cursos de interesse mútuo; promover a interação entre instituições e grupos de pesquisa relevantes para ambos os países, com o objetivo de identificar futuras áreas para cooperação.

Em caso de não cumprimento das obrigações acordadas, são cabíveis as penalidades de rescisão da parceria, sem oneração.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

O presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da data da última assinatura abaixo. O partícipe que dele se desinteressar deverá comunicar ao outro a sua intenção de rescindi-lo, com a antecedência mínima de 90 (noventa) dias, ficando ressalvadas as atividades em andamento até a data de sua conclusão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

O presente Acordo não envolve a transferência de recursos públicos, cabendo a cada parte, por meio de dotações orçamentárias próprias, o custeio das despesas inerentes às ações específicas de sua competência, a remuneração dos profissionais envolvidos e quaisquer encargos decorrentes das atividades desenvolvidas.

CLÁUSULA OITAVA – DA PROPRIEDADE DOS PRODUTOS E DOCUMENTOS

Todos resultados como: novos produtos biotecnológicos, novos métodos terapêuticos, patentes e outros tipos de propriedade intelectual concedidos, relatórios e publicações; gerados em decorrência da execução deste Acordo serão de propriedade da FUA e da UCSD, fazendo constar os nomes dos profissionais que tenham contribuído para sua realização.

CLÁUSULA NONA – DA COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

Ficam nomeados como coordenadores, para fins de acompanhamento das atividades, do presente Acordo:

I - Pela FUA:

Professor: Spartaco Astolfi Filho

Divisão de Biotecnologia, Centro de Apoio Multidisciplinar, UFAM

Contato: spartaco.biotec@gmail.com

Fone: 92 99248-3161

II - Pela Universidade da Califórnia (Unidade de San Diego)

Professor: Dr. Alysson R. Muotri

Departamentos de Pediatria e de Medicina Molecular, UCSD

Contato: muotri@health.ucsd.edu

Fone: (858) 534-9320

Parágrafo Único: Compete aos representantes estabelecer as prioridades, orientar os trabalhos, acompanhar e avaliar a implantação dos programas a serem desenvolvidos.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AFERIÇÃO DE RESULTADOS

Os partícipes deverão aferir os benefícios e alcance do interesse público obtido em decorrência do ajuste, mediante a elaboração de relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria, discriminando as ações empreendidas e os objetivos alcançados, no prazo de até 30 dias antes do encerramento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA DIVULGAÇÃO

As Instituições firmatárias comprometem-se a colocar à disposição todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Acordo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.

Parágrafo Único: Em todas as comunicações e publicações pertinentes a ajustes advindos deste Acordo, far-se-á menção expressa das duas Instituições firmatárias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO VÍNCULO PESSOAL

Não se estabelecerá, por conta do presente Acordo, nenhum vínculo de natureza trabalhista, funcional ou securitária entre os partícipes ou com seus funcionários ou servidores.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO E DO FORO

O presente Acordo será publicado no Brasil no Diário Oficial da União, às expensas da FUA. Eventuais controvérsias decorrentes do presente acordo, que não possam ser esclarecidas pelos representantes das partes ou resolvidas amigavelmente, serão dirimidas de acordo com as leis do Estado da Califórnia - USA

Por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Acordo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o subscrevem, para que surta, desde logo, os efeitos nele contidos.

Manaus, AM, , de 2023.

Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira
Presidente do Conselho Diretor da
Fundação Universidade do Amazonas e Reitor
da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas

- _____
- _____

San Diego, , 2023

Assinatura do Representante legal da UCSD

Testemunhas

- _____
- _____



PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)



1 – DADOS CADASTRAIS DA UNIVERSIDADE LOCAL

Órgão/Entidade Proponente Fundação Universidade do Amazonas			C.N.P.J 04.378.626/0001-97	
Endereço Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Av. Rodrigo Otávio, nº 6200 – Centro Administrativo, Setor Norte – Coroado I				
Cidade MANAUS	UF AM	CEP 69.080-900	Telefone (92) 3305-1753	Esfera Administrativa Federal
Nome do Representante Legal Sylvio Mário Puga Ferreira			CPF 405.295.092-53	
CI / Órgão Exp. / Emissão 0977440-8 SSP/AM		Cargo Professor	Função Reitor	Número Siape 1286884
Endereço Rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apt 102. Condomínio Miami Park, CEP 69055-691. Manaus, AM			e-mail suga@ufam.edu.br	
Unidade/Departamento Responsável Departamento de Genética, Instituto de Ciências Biológicas				
Nome do Gestor Projeto Spartaco Astolfi Filho			Número Siape 6403138	
Endereço Eletrônico (e-mail) spartaco.biotec@gmail.com		Telefone fixo		Telefone celular 55 92 992483161

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)



2 – DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Órgão/Entidade Proponente Universidade da Califórnia – San Diego				C.N.P.J	
Endereço 9500 Gilman Dr, La Jolla, CA 92093, Estados Unidos					
Cidade San Diego	UF Califórnia	CEP CA 92093	Telefone		Esfera Administrativa Pública
Nome do Representante Legal Michael V. Drake				CPF	
CI / Órgão Exp. / Emissão		Cargo President		Função	
Endereço				E-mail president@ucop.edu	
Unidade/Departamento Responsável Sanford Consortium for Regenerative Medicine					
Nome do Gestor Projeto Alysson R. Muotri					
Endereço Eletrônico (e-mail) muotri@health.ucsd.edu			Telefone fixo (858) 534-9320		Telefone celular

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)



3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
Prospecção e análise de compostos neuro ativos a partir da biodiversidade amazônica.	Data de assinatura do Acordo	Cinco anos após a assinatura do Acordo
Objetivo Geral Identificar a partir da biodiversidade amazônica compostos neuro ativos, que possam ser utilizados na área da saúde. Objetivo Específico 1: Estabelecer modelos celulares e de mini cérebros para testar compostos neuro ativos, inclusive os neuro-protetores. Meta 1: Estabelecer os modelos no primeiro ano de desenvolvimento do projeto Órgãos da FUA envolvidos: ICB e CAM. Objetivo Específico 2: Prospecionar extratos e compostos oriundos da biodiversidade amazônica nos modelos estabelecidos. Meta 2: Testar por ano (a partir do 2º ano) 100 extratos/compostos oriundos da biodiversidade amazônica nos modelos celulares e os que se mostrarem ativos serão a seguir testados no modelo de mini cérebro Objetivo Específico 3: Analisar os extratos/compostos neuro ativos em modelos murinos (camundongos) Meta 3: Testar por anos a partir do 3º ano de vigência do projeto 2-3 extratos/compostos ativos selecionados a partir de testes em mini cérebros. Objetivo Específico 4: Treinar recursos humanos qualificados em: cultivo de células animais, produção de mini cérebros <i>in vitro</i> e prospecção de biomoléculas neuro ativas Meta 4: Treinar 3 técnicos, 2 graduandos, 1 mestrando, 1 doutorando e 1 pós-doutorando. Objetivo Específico 5: Promover o intercâmbio entre discentes e profissionais das duas instituições. Meta 5: Realizar pelo menos o intercâmbio de 2 pessoas indicadas por cada instituição por ano.		
Justificativa do Projeto A elevação da expectativa de vida da população é acompanhada do aumento da preocupação e gastos, principalmente pela maior incidência no acometimento de doenças neurodegenerativas associadas ao envelhecimento. Neste sentido, é estimado que aproximadamente 50 milhões de pessoas possuem demência no mundo, tendo predominância em idosos com idades superiores a 65 anos. Acredita-se que este número dobrará a cada 20 anos, chegando a 131,5 milhões em 2050. Nesta perspectiva, esforços necessários para o desenvolvimento de soluções, para os problemas gerais que acompanham o envelhecimento, em especial as que envolvem distúrbios neurológicos. No que tange os aspectos da saúde dos idosos, principalmente a saúde mental, inúmeras tecnologias e produtos estão sendo desenvolvidos, mas poucas são realmente efetivas para o tratamento de doenças como Alzheimer e Parkinson. Posto isso, acreditamos a colaboração da UFAM e da UCSD na prospecção da grande biodiversidade amazônica pode acelerar a descoberta de novos compostos neuro ativos e o desenvolvimento de novos medicamentos para essa importante área. Além disso recursos humanos qualificados serão formados nessa área. É importante informar que o grupo da UCSD domina as metodologias de cultivo e diferenciação celular em neurônios e formação <i>in vitro</i> de mini cérebros e que o grupo da UFAM acaba de construir um laboratório		

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

de cultura de células animais e tem um projeto em desenvolvimento na área, financiado pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) denominado: “Desenvolvimento de terapia genética baseada em vetor viral multialvo para o tratamento de Alzheimer”, cuja execução também será beneficiada por esse acordo de cooperação. As metodologias de coleta de material biológico, produção de extratos, fracionamento, purificação e caracterização de biomoléculas são de domínio de ambas as instituições.

Métodos

As seguintes metodologias serão adaptadas, desenvolvidas ou transferidas:

- Produção de extratos de plantas;
- Fracionamento e isolamento de compostos a partir de extratos;
- Determinação de estruturas dos compostos isolados;
- Cultivo de células animais;
- Diferenciação *in vitro* de células tronco em neurônios;
- Geração de mini cérebros *in vitro*;
- Testes de compostos neuro ativos em células em cultura;
- Testes de compostos neuro ativos em mini cérebros.

Serão oferecidos cursos e treinamento presencial e *on line* e realizados Intercâmbios entre pesquisadores e técnicos de ambas as instituições.

Resultados Esperados (descrever sucintamente)

- Implementação na Universidade Federal do Amazonas as metodologias de cultivo de células animais, diferenciação *in vitro* de células em neurônios e geração de mini cérebros.
- Criação de um banco de extratos e moléculas a partir de plantas (ou secreções animais) que tenham indícios de neuroatividade.
- Identificação de extratos/compostos neuroativos a partir da biodiversidade amazônica.
- Iniciar o desenvolvimento de medicamentos a partir dos extratos/compostos identificados.
- Intercâmbio entre as duas instituições realizado.
- Recursos humanos qualificados formados.

**PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)**

4 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (METAS, ETAPAS OU FASES)

Meta, Etapa ou Fase	Especificação das Atividades	Indicador Físico		Duração	
		Unidade	Quantidade	Início	Término
	<i>Características das atividades a serem realizadas em cada meta, etapa/fase.</i>	<i>Aula; Exposição; Visita; Seminário; Relatório; Produto, etc</i>		<i>Da meta, etapa e/ou fase</i>	<i>Da meta, etapa e/ou fase</i>
Etapa 1	Estabelecer modelos celulares e de mini cérebros para testar compostos neuro-ativos	Modelos celulares Minicérebros	1 1	Início Ano 1	Final Ano 1
Etapa 2	Prospectar extratos e compostos oriundos da biodiversidade amazônica usando os modelos estabelecidos	Testes realizados: -Células -Minicérebros	200 20	Início Ano 2	Final Ano 4
Etapa 3	Analisar os extratos e os compostos neuroativos selecionados em modelos murinos	Testes realizados	10	Início Ano 4	Final Ano 5
Etapa 4	Realizar o intercâmbio de pelo menos 2 pessoas de cada instituição por ano	Intercâmbios realizados	8	A definir	A definir
Etapa 5	Oferecimento de 4 cursos, 2 na área de neurociências e 2 na área de desenvolvimento de fármacos	Cursos oferecidos	4	A definir	A definir
Etapa 6	Elaboração do relatório conjunto de execução de atividades relativas à parceria	Relatório elaborado	1	Final Ano 5	Final Ano 5

PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

5 – EQUIPE EXECUTORA

NOME	TITULAÇÃO	ÁREA DE ESPECIALIZAÇÃO	INSTITUIÇÃO	HORAS SEMANAIS	NÚMERO DE MESES
EQUIPE DA UFAM					
Spartaco Astolfi Filho (Coordenador)	Ph.D.	Biologia Molecular	UFAM	5	60
Robson Luis Oliveira de Amorim (Vice-Coordenador)	Ph.D.	Neurociência	UFAM	5	60
Elen Bethleen de Souza Carvalho	Ph.D.	Biotecnologia	UFAM	10	40
Whendel Mesquita do Nascimento	Doutorando	Biologia Molecular	UFAM	20	60
Roberto Alexandre Alves Barbosa Filho	Doutorando	Biologia Molecular	UFAM/CMM	10	60
Paloam Cardoso Novo	Mestrando	Neurociência	UFAM	10	60
José Wagner Garcia	Graduado	Arquitetura/ Design	UFAM	20	60
Nathália Fernandes	Mestranda	Biotecnologia	UFAM	10	40
Jimmy Gledson Hayden Pontes	graduando	Biotecnologia	UFAM	15	40
EQUIPE DA UCSD					
Alysson R. Muotri (Coordenador)	Ph.D.	Neurociência	UCSD	5	60
Janaina Sena de Souza	Ph.D.	Neurociência	UCSD	10	60
Livia Luz de Souza Nascimento	Ph.D.	Neurociência	UCSD	10	60



PLANO DE TRABALHO PARA ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
(SEM REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS)

6 - APROVAÇÃO PELAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS

Manaus, de de 2023

San Diego, de de 2023

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo de Valor e Vigência - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros e alterar a vigência final - Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior - Diretor de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Programa	Termo Aditivo	Valor R\$	Data da Assinatura:	Vigência	Nota de Empenho
JAN EDSON RODRIGUES LEITE	XXX.691.814-XX	PROEX 91/2022	01/2023	156.332,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000676(CUSTEIO)
JAVIER ALCIDES ELLENA	XXX.535.458-XX	PROEX 06/2022	01/2023	295.916,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000675(CUSTEIO)
PAULO LEANDRO DATTORI DA SILVA	XXX.413.858-XX	PROEX 83/2022	01/2023	63.690,00	14/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000674(CUSTEIO)
LUIZ CARLOS JACKSON	XXX.622.458-XX	PROEX 897/2022	01/2023	191.420,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000673(CUSTEIO)
WENDEL BATISTA DA SILVEIRA	XXX.787.736-XX	PROEX 398/2021	01/2023	104.752,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000659(CUSTEIO)
CALIANE BASTOS BORBA COSTA	XXX.777.575-XX	PROEX 829/2022	01/2023	185.710,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000658(CUSTEIO)
SIBELE BORSUK	XXX.681.920-XX	PROEX 15/2022	01/2023	105.274,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000657(CUSTEIO)
GASTAO INACIO KREIN	XXX.901.940-XX	PROEX 559/2021	01/2023	116.280,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000656(CUSTEIO)
FERENC ISTVAN BANKUTI	XXX.253.067-XX	PROEX 318/2021	01/2023	104.730,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000655(CUSTEIO)
AURELIO PAES BARROS JUNIOR	XXX.356.234-XX	PROEX 1247/2020	01/2023	119.172,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000654(CUSTEIO)
OTAVIO RODRIGUES MACHADO NETO	XXX.102.688-XX	PROEX 42/2022	01/2023	227.286,00	19/04/2023	DE:30/04/2023 PARA: 30/04/2024	2023NE000653(CUSTEIO)

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Termo de Cooperação Técnica firmado entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - UG/Gestão: 154003/15279 Objeto: Cooperação entre os partícipes para execução do Programa de Demanda Social, segundo as normas contidas em seu regulamento vigente, no âmbito da Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudo no Ensino Superior, integrante do Programa de Governo 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão - Data de Assinatura: 03/05/2023. Vigência: 03/05/2023 até 29/03/2024. Signatários - pela CAPES: Laerte Guimarães Ferreira Junior, Diretor de Programas e Bolsas no País e pela Instituição, seu representante legal.

Instituição	CNPJ	Processo	Representante Legal
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO/ ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ	63.025.530/0025-81	23038.004146/2023-05	Carlos Gilberto Carlotti Júnior - Reitor.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA	10.764.307/0001-12	23038.004644/2023-40	Luzia Matos Mota - Reitora.
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER	00.394.577/0171-50	23038.004811/2023-52	Mário Jorge Sobreira da Silva - Pró-Reitor.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA	00.038.174/0001-43	23038.004831/2023-23	Lúcio Remuzat Rennó Júnior - Decano de Pós Graduação.
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO	24.416.174/0001-06	23038.004885/2023-99	Marcelo Brito Carneiro Leão - Reitor.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO	10.651.417/0001-78	23038.004867/2023-15	Elias de Pádua Monteiro - Reitor.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ	06.517.387/0001-34	23038.004928/2023-36	Gildasio Guedes Fernandes - Reitor
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA - UNIR	04.418.943/0001-90	23038.005032/2023-74	Marcele Regina Nogueira Pereira - Reitora.
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF	28.523.215/0001-06	23038.004842/2023-11	Antônio Cláudio Lucas da Nóbrega - Reitor.
INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS - ITAL	46.384.400/0026-05	23038.004857/2023-71	Eloísa Elena Corrêa Garcia - Diretora Técnica de Departamento (dirigente máximo).
FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - FAMERP	00.326.036/0001-60	23038.004812/2023-05	Francisco de Assis Cury - Diretor Geral.
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA DA AMAZÔNIA - INPA	01.263.896/0015-60	23038.004918/2023-09	Beatriz Ronchi Teles - Coordenadora de Capacitação.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA	25.944.455/0001-96	23038.004916/2023-10	Demetrius David da Silva - Reitor.
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ	10.806.496/0001-49	23038.004863/2023-29	Paulo Borges da Cunha - Reitor.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO	24.134.488/0001-08	23038.004894/2023-80	Alfredo Macedo Gomes - Reitor.
INSTITUTO TECNOLÓGICO AERONÁUTICA - ITA	00.394.429/0144-03	23038.004865/2023-18	Anderson Ribeiro Correia - Reitor.
UNIVERSIDADE FEDERAL DO NORTE DO TOCANTINS - UFNT	38.178.825/0001-73	23038.004987/2023-12	Airton Sieben - Reitor Pró Tempore.
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA	05.200.001/0001-01	23038.005004/2023-57	Herdjania Veras de Lima - Reitor.
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS	45.358.058/0001-40	23038.005009/2023-80	Ana Beatriz Oliveira - Professor associado 4/Reitora.
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ	35.840.659/0001-30	23038.004937/2023-27	Américo Nunes da Silveira Neto - Professor - Reitor da UFJ.
ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA	03.630.954/0001-76	23038.004923/2023-11	Vice-Almirante GILBERTO SANTOS KERR - Comandante-Reitor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

Espécie: Extrato do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSITY OF CALIFORNIA SAN DIEGO - UCSD (USA). Objeto: cooperação entre os Partícipes na área de Neurociências e Biotecnologia, especificamente no que se refere ao desenvolvimento científico e tecnológico, em áreas prioritárias de interesse para ambas as Signatárias, destinadas a dar um novo impulso para a colaboração bilateral para o avanço da Biotecnologia Regional, em regime de colaboração, para o desenvolvimento do projeto: "Prospecção e análise de compostos neuroativos a partir da biodiversidade amazônica". Vigência: 60 meses, contados a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 26/04/2023. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas, e Razvan Ienciu, Lead Sr. C&G Officer, representando a UCSD.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 72/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ALINE LESSA DE SOUZA. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Processo Seletivo Edital nº 003/2023, publicado no D.O.U. em 06/01/2023, resultado homologado na Portaria GR nº. 515, de 10/03/2023, publicada no DOU em 14/03/2023. Vigência: de 20/04/2023 até 30/11/2023. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 20/04/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ALINE LESSA DE SOUZA.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 76/2023-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: RODRIGO DAMASCENO COSTA. Objeto: Prestação de serviços na condição de Professor Substituto. Objeto de do Aviso de Seleção nº 003/2023, homologado por meio da Portaria GR nº 589 de 23/03/2023, publicada no DOU em 27/03/2023. Vigência: de 26/04/2023 a 04/08/2023. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Auxiliar, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, com especialização. Data da Assinatura: 26/04/2023. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador RODRIGO DAMASCENO COSTA.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 204, DE 4 DE MAIO DE 2023
RECLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 290/2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB) torna pública a Reclassificação do Edital de Resultado Final nº 290/2022, de 27 de julho de 2022, publicado no DOU nº 146, seção 3, de 03/08/2022, referente ao Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 202, publicado no DOU de 25/05/2022 / Centro de Excelência em Turismo / Área: Turismo / Candidatos Aprovados: 1. Lara Brunelle Almeida Freitas; 2. Luiz Felipe Mendes de Oliveira; 3. Tathiana de Alcantra Macedo Daou; 4. Tarciano Soares Figueiredo; 5. Catiane Lopes de Lima; 6. Grazielle Júnia Pereira Vilela; 7. Marcela Martins Silva; 8. Amanda Alves Borges.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES
Decana de Gestão de Pessoas

DECANATO DE PESQUISA E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: ACORDO DE COTUTELA.
Processo: 23106.127148/2022-21
Partícipes: Universidade de Brasília (UnB) (CNPJ nº 00.038.174/0001-43) e a Universidade de Coimbra - Portugal.
Objetivo: Estimular a cooperação científica e promover a mobilidade dos/as investigadores/as, este acordo estabelece o quadro de supervisão conjunta do programa de doutoramento (Doutoranda: Ana Catarina Muniz Pereira).
Assinatura: 17/04/2023
Vigência: de 17/04/2023 a 28/02/2027.
Prof. Virgílio Pereira de Almeida (Secretário para Assuntos Internacionais) e a a Senhora Vice-Reitora Prof.ª Doutora Cristina Albuquerque (Universidade de Coimbra).

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2023 - UASG 154503

Nº Processo: 23006001676202361. Objeto: Aquisição de material de consumo - Reagentes (Itens Cancelados em 2022) - para os cursos de Graduação da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC - UFABC.. Total de Itens Licitados: 25. Edital: 05/05/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Bangu, - Santo André/SP ou <https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00018-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 05/05/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/05/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

WENDER TEIXEIRA GUIDINE
Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 04/05/2023) 154503-26352-2023NE800068